

LIVRO Nº. 2 REGISTRO GERAL
RUBENS COSTA - 1º OFÍCIO REG. IMÓVEIS
Av. Getúlio Vargas, 41 - CRICIÚMA - S.C.

CNM: 104174.2.0023483-05

OFICIAL

MATRICULA-23.483

15 de Fevereiro de 1984

IMÓVEL:- Uma casa de alvenaria de nº 45, com uma área total de 69,08-m2. e seu respectivo terreno, designado por lote nº 03 da Quadra 05, do LOTEAMENTO MONACO, situado em Rio Maina, com uma área total de ... 378,80 m2. (trezentos e setenta e oito metros e oitenta centímetros - quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: Frente ao NORTE em 14,00 metros, com o lado ímpar da Rua 725, distando 36,00 metros, da esquina formada com a rua 726; fundos ao SUL, em 14,00 metros, com o lote nº 06; lado direito, a LESTE, em 30,00 metros, com o lote 05; lado esquerdo a OESTE em 25,00 metros, com o lote nº 01.

PROPRIETARIA: CONSTRUTORA CRESCIUMENSE LTDA., estabelecida nesta cidade de Criciúma, C.G.C. nº 83.647.057/0001-04.

Título aquisitivo: Matrícula nº 4.882, Livro 02, deste Ofício.-

R-01-23.483.-15-02-1984.- Transmissor: Construtora Cresciumense Ltda. Adquirente: JOSÉ FREITAS DOS SANTOS E SUA ESPOSA ORLETE MARTIGNAGO DOS SANTOS, ele servente, ela telefonista, brasileiros, casados, residentes e domiciliados a Rua 707, Casa 69, Bairro Vila Zuleima, C.P.F. nº 942.403.538-15.- **COMPRA E VENDA.-** Particular de 30-12-1983.- Preço: - Cr\$ 6.913.201,90 que corresponde a 1.172,22783 UPC.- Dou fé.

R-02-23.483.-15-02-1984.- Em primeira hipoteca, Contrato por Instrumento particular com Financiamento e Pacto Adjetivo de Hipoteca.- Devedores: José Freitas dos Santos e sua esposa Orlete Martignago dos Santos.- Credora: APESC-ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DE SANTA CATARINA, com sede em Florianópolis-SC, C.G.C. nº 83.891.705/0001-73.- Particular de 30-12-1983.- Valor: Cr\$ 6.221.851,95 que corresponde a 1.055,00000 UPC.- Prazo: 300 meses.- Taxa de juros: Nominal: 8,6% e Efetiva: 8,948% ao ano.- Os devedores obrigam-se pelas demais condições do contrato.- Dou fé.

AV-03-23.483.-15-02-1984.- Certifico que fica arquivada a 2ª Via da Cédula Hipotecária Integral sob nº 0800-Série 83, datada de 30-12-1983 da 1ª hipoteca-R-02.- Emissor: Associação de Poupança e Empréstimo de Santa Catarina-Apesc.- Devedores: José Freitas dos Santos e sua esposa Orlete Martignago dos Santos.- Favorecido: Associação de Poupança e Empréstimo de Santa Catarina-Apesc.- Valor da dívida: Cr\$ 6.221.851,95 em 300 prestações mensais, vencendo-se a 1ª prestação no dia 30-01-84 aos juros de 8,6% ao ano.- Dou fé.

AV-04-23.483.-27-06-1985.- A Associação de Poupança e Empréstimo de Santa Catarina-APESC., cede e transfere todos os seus créditos, direitos e obrigações referente a Cédula Hipotecária do AV-03, ao BAMERINDUS S.A.-CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede em Curitiba-PR., à Rua Comendador Araújo, nº 120, C.G.C. nº 76.659.101/0001-30, conforme endosso constante dos campos 7.1 e 7.2, da respectiva cédula.- Dou fé.-

AV-05.-23.483.-29-09-1994.- Fica cancelada a hipoteca do R-02 e Cédula Hipotecária do AV-03, conforme quitação do Credor, datada de 24-09-1993.- Dou fé.- *[Assinatura]*

R-06-23.483.-29-09-1994.- Transmitedores: José Freitas dos Santos e sua mulher Orlete Martignago dos Santos.- Adquirente: **INADIR DE FÁTIMA ROCHA**, brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada no distrito de Rio Maina, desta comarca, C.P.F. nº 511.738.409-15. COMPRA E VENDA.- Público de 12-09-1994, Escrivão de Paz de Rio Maina, desta comarca, Livro nº 51, fls. 210.- Preço: R\$ 900,00.- Dou fé.- *[Assinatura]*

R-7-23.483- 30 de julho de 2010.

PROTOCOLO OFICIAL Nº: 192.430 em 12/07/2010.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal - Hipoteca/Alienação Fiduciária de Bens Imóveis (Contrato nº 237/0345/120720101), expedido pelo Banco Bradesco S/A, em 09.07.2010.

EMITENTES/DEVEDORES FIDUCIANTES: ADRIANA FARACO, brasileira, casada, professora, portadora da carteira de identidade nº 337.772-8, inscrita no CPF sob nº 016.760.659-03, residente e domiciliada na Rua Lucia Milioli, nº 549, Centro, Criciúma/SC.

AVALISTA: MARCO ANTONIO TEJADA GOMEZ, espanhol, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº A 1656594400, inscrito no CPF sob nº 006.393.779-47, residente e domiciliado na Rua Lucia Milioli, nº 549, Centro, Criciúma/SC.

TERCEIRO GARANTIDOR - (Garantias Reais): INADIR DE FATIMA ROCHA, brasileira, solteira, do lar, portadora da carteira de identidade nº 193.258-3, inscrita no CPF sob nº 511.738.409-15, residente e domiciliada na Rua Cassimiro Milioli, nº 215, apto 601, Centro, Criciúma/SC.

CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, Osasco/SP.

VALOR: R\$ 60.000,00.

CONDIÇÕES: Prazo da Operação: 60 (sessenta) meses. Data da Liberação do Crédito: 12.07.2010. Encargos Prefixados: Taxa de Juros Efetiva: 1,65% a.m. Taxa de Juros Efetiva: 19,80% a.a. A Emitente declara opção ao regime de: Prefixação. Período de Capitalização: Diária. Valor do IOF: R\$ 1.094,24. Valor das Tarifas: R\$ 0,00. Quantidade de Parcelas: 60 (sessenta). Valor da parcela: R\$ 1.611,83. Periodicidade de pagamento das parcelas: vide Cláusula 1.3 da Cláusula 1 de Quadro V - Condições da Operação. Encargos Moratórios: vide Cláusula 4 do Quadro V - Condições de Operação. Praça de Pagamento: Criciúma Centro/SC. Vencimento da 1ª Parcela: 12.08.2010. Vencimento da Última Parcela: 12.07.2015. Garantia Real: O imóvel da presente matrícula. Valor da Garantia: R\$ 100.000,00. Local onde se encontra o bem objeto da Garantia: Rua Ary Faraco, nº 45, bairro

Continua na próxima ficha.

MATRÍCULA

23.483

FOLHA

02F

LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL
1º OFÍCIO REG. IMÓVEIS - CRICIÚMA - SC

CNM: 104174.2.0023483-05


OFICIAL

Rio Maina, Criciúma/SC. Percentual da garantia em relação ao principal: 166,66. E demais condições constantes do contrato, conforme via aqui arquivada.

OBSERVAÇÃO: Foram apresentados a este Ofício Imobiliário os seguintes documentos para complemento deste registro: **Adriana**

Faraco: Certidão de Nascimento, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Cocal do Sul, matrícula: 105924 01 55 1976 1 00030 053 0000194 34; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº CBF3.A084.DEA6.A877, emitida em 19.07.2010; Certidão Negativa de Ações Cíveis em Geral nº 122985, emitida em 20.07.2010; Certidão Negativa de Antecedentes Criminais para Fins Cíveis nº 122958, emitida em 19.07.2010; Certidão Negativa de Ações Trabalhistas nº 41228918, emitida em 19.07.2010; Certidão Negativa de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais Pessoa Física ou Jurídica nº 13324, emitida em 20.07.2010; Certidão Negativa de Protestos datada de 30.06.2010. **Marco Antonio Tejada**

Gomez: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº AA29.E24B.4607.DEFD, emitida em 19.07.2010; Certidão Negativa de Ações Cíveis em Geral nº 122954, emitida em 19.07.2010; Certidão Negativa de Antecedentes Criminais para Fins Cíveis nº 122955, emitida em 19.07.2010; Certidão Negativa de Ações Trabalhistas nº 41339405, emitida em 19.07.2010; Certidão de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais Pessoa Física ou Jurídica nº 13323, emitida em 20.07.2010. **Inadir de Fátima Rocha:** Certidão de Nascimento, expedida pela Escriwania de Paz de Nova Veneza/SC, matrícula: 106385 01 55 1958 1 00019 277 0010730 39; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 044C.AF35.1038.D845, emitida em 19.07.2010; Certidão Negativa de Débitos Estaduais nº 100140041977504, emitida em 22.07.2010; Certidão Negativa de Débitos Municipais nº DCA1ECXGFUJT7121, emitida em 22.07.2010; Certidão Negativa de Ações Cíveis em Geral nº 122956, emitida em 19.07.2010; Certidão Negativa de Antecedentes Criminais para Fins Cíveis nº 122957, emitida em 19.07.2010; Certidão Negativa de Ações Trabalhistas nº 41338795, emitida em 19.07.2010; Certidão Negativa de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais Pessoa Física ou Jurídica nº 13315, emitida em 19.07.2010; Certidão Negativa de Protestos datada 01.07.2010. O Fundo de Reaparelhamento da Justiça - **FRJ**, foi recolhido no Bradesco, no valor de R\$ 180,00, agência 0345, conforme autenticação nº 0345 109 490 120710C, Nosso Número: 0000.50020.0575.9673, datada de 12.07.2010. A presente transferência se dá em caráter resolúvel, e será cancelada mediante o cumprimento de todas as obrigações por parte do devedor, ou se consolidará em favor do credor em caso de

Continua no verso.

MATRÍCULA

23.483

FOLHA

02V

CNM: 104174.2.0023483-05

inadimplência daquele, conforme dispõe a Lei 9.514/97. Emolumentos: R\$ 470,00. Selo: R\$ 1,00. Dou fé. A Oficial. MARIA DO CARMO DE TOLEDO AFONSO Afonso.

GUS

Av-8-23.483 - 09 de maio de 2012. Alteração de logradouro.

Conforme Declaração da Prefeitura Municipal de Criciúma/SC, expedida em 02.05.2012, a Rua 725 passou a denominar-se **Rua Ary Faraco**, e o imóvel da presente matrícula encontra-se cadastrado junto à municipalidade sob o n° 51688. **Protocolo: 219.078 em 03/05/2012.** Emolumentos: R\$ 71,30. Dou fé. Registradora Substituta Carla Toledo Afonso Afonso.

NATH

Av-9-23.483 - 09 de maio de 2012. Consolidação de Propriedade.

Proprietário consolidado: BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ sob o n° 60.746.948/0001-12, situado na Cidade de Deus, s/n°, Vila Yara, na cidade de Osasco/SP. Tendo em vista a constituição em mora dos devedores fiduciários e a ausência de pagamento, averba-se a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário, conforme previsto no art. 26, parágrafo 7°, da Lei 9.514/97. **ITBI:** recolhido pela avaliação fiscal de R\$ 100.000,00, mediante a guia n° 1885 no valor de R\$ 2.008,00. **FRJ:** recolhido no valor de R\$ 300,00, em data de 08.05.2012 no Banco Bradesco, autenticação mecânica n° BBD3631 101 823 080512C, Nosso Número: 0000.50020.0790.0199. **EMITIDA A DOI. Protocolo: 219.078 em 03/05/2012.** Emolumentos: R\$ 305,17. Dou fé. Registradora Substituta Carla Toledo Afonso Afonso.

NATH

Av-10-23.483 - 02 de janeiro de 2013. Leilões Negativos.

Conforme requerimento datado de 06.11.2012, instruído de Ata de 1° Público Leilão e Ata de 2° Público Leilão, datados, respectivamente, de 03.07.2012 e 17.07.2012, ambos lavrados por Adriano Tessarini de Carvalho, Leiloeiro Público Oficial, averba-se que o primeiro e o segundo leilão restaram negativos, ficando o imóvel na propriedade de **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob o n° 60.746.948/0001-12, situada na Cidade de Deus, na cidade de Osasco/SP. **Protocolo: 226.140 em 20/12/2012.** Emolumentos: R\$ 71,30. Dou fé. Registradora Substituta Carla Toledo Afonso Afonso.

JU

Av-11-23.483 - 15 de dezembro de 2014. Indisponibilidade

Réu: CRICIÚMA CONSTRUÇÕES LTDA e outros.

Autor: NARA SANTANA DA SILVA.

Conforme Ofício n° 0008593-27.2014.8.24.0020-0002, processo n° 0008593-27.2014.8.24.0020, que tramita perante a 1ª Vara Cível da

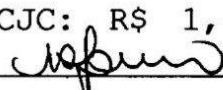
Continua na verso

Continuação da matrícula nº

23.483

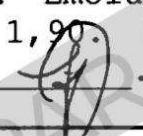
Folha

03F**LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL**
1º OFÍCIO REG. IMÓVEIS - CRICIÚMA - SC**CNM: 104174.2.0023483-05**
OFICIAL

Comarca de Criciúma/SC, datado de 26.11.2014, e assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Sergio Renato Domingos, cujo valor da causa é R\$ 134.000,00 em 14.03.2014, foi decretada a indisponibilidade do presente imóvel. **Protocolo: 250.421 em 08/12/2014.** Emolumentos: R\$ 79,90. Selo DRL18840-SCJC: R\$ 1,45. Dou fé. A Oficial. Maria do Carmo de Toledo Afonso .

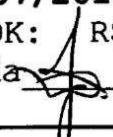
CGB

Av-12-23.483 - 28 de maio de 2018. Indisponibilidade.

Conforme Importação dos Comunicados - ARISP, protocolo nº 201805.1013.00506137-IA.840, datado de 10.05.2018, nos autos do processo nº 0000067-49.2011.5.01.0026, que tramita perante a 26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, **foi decretada a indisponibilidade do presente imóvel. Protocolo: 291.629 em 10/05/2018.** Emolumentos: R\$ 104,45. ISS: R\$ 5,22. Selo FCA24558-QQM4: R\$ 1,90. Dou fé. Escrevente Autorizado. Felipe Rodrigues Zacarias .

CS

Av-13-23.483 - 10 de julho de 2018. Cancelamento de Indisponibilidade de Bens.

Conforme Importação dos Comunicados do Arisp, protocolo nº 201805.1110.00506624-TA-490, datado de 10.05.2018, nos autos do processo nº 0000067-49.2011.5.01.0026, que tramita perante a 26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, e que fica arquivado neste Ofício, faço o **cancelamento da indisponibilidade de bens constante no "Av-12" supra. Protocolo: 293.702 em 04/07/2018.** Emolumentos: R\$ 104,45. ISS: R\$ 5,22. Selo FCS15704-SPDK: R\$ 1,90. Dou fé. Escrevente Autorizada. Jéssica Joaquim Miranda .

LTB

Av-14-23.483 - 09 de dezembro de 2024. Escrituração Eletrônica

Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 653, § 4º, do CNCGFE-SC, para constar que os próximos atos registrares envolvendo o presente imóvel serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica. **Protocolo: 392.469 em 06/12/2024. Emolumentos: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00.** (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). **Selo de fiscalização: HIE77410-DLX7.** Dou fé. Assinado eletronicamente por Ricardo Sirtoli dos Santos - Escrevente Autorizado, em 09/12/2024 09:32:35.

SEC

Continuação da matrícula nº Folha

23.483

03V

CNM

104174.2.0023483-05

Av-15-23.483 - 09 de dezembro de 2024. Indisponibilidade de Bens.**REQUERENTE: JACKELINE DA CONCEICAO NASCIMENTO ALVES****REQUERIDO: BANCO BRADESCO S.A.**

Conforme Importação dos Comunicados - ARISP, protocolo nº 202412.0516.03741645-IA-490, do processo nº 0001125-44.2024.5.08.0121, que tramita perante a 3ª Vara do Trabalho da comarca de Ananindeua/PA, datado de 05.12.2024, **foi decretada a indisponibilidade do presente imóvel. Protocolo: 392.416 em 05/12/2024. Emolumentos, ISS, FRJ e Selo:** serão pagos na baixa da indisponibilidade, conforme Circular 235 de 22.08.2022 da CGJSC. **Selo de fiscalização:** HIE77489-P0FF. Dou fé. Assinado eletronicamente por Ricardo Sirtoli dos Santos - Escrevente Autorizado, em 09/12/2024 10:16:08.

LBM

Av-16-23.483 - 09 de dezembro de 2024. Ressarcimento Emolumentos.

Procede-se à presente averbação em retificação ao "Av-15" retro, para constar que o interessado na mencionada indisponibilidade advinda da CNIB não é beneficiário da gratuidade da justiça/ente público, aplicando-se no caso selo do tipo pago, com a cobrança de emolumentos da parte, nos termos da Circular CGJSC nº 235, de 18 de agosto de 2022.

Protocolo: 392.484 em 06/12/2024. Emolumentos, ISS, FRJ e Selo: serão pagos até o fim do processo, devendo os respectivos valores serem atualizados de acordo com a Lei Complementar 755/2019 na data do efetivo pagamento, conforme dispõe o art. 789-A e 790 da CLT. **Selo de Fiscalização:** HIE77589-MOKW. Dou fé. Assinado eletronicamente por Ricardo Sirtoli dos Santos - Escrevente Autorizado, em 09/12/2024 10:31:50.

LBM

Av-17-23.483 - 09 de dezembro de 2024. Cancelamento de Indisponibilidade de bens.

Conforme Importação dos Comunicados - ARISP, protocolo nº 202412.0611.03743407-TA-440, firmado pela MMª. Juíza de Direito Dra. Anna Laura Coelho Pereira, em data de 06.12.2024, nos autos do processo nº 0001125-44.2024.5.08.0121, da 3ª Vara do Trabalho da comarca de Ananindeua/PA, e que fica arquivado neste Ofício, faço o **cancelamento da indisponibilidade de bens constante no "Av-15" supra. Protocolo: 392.484 em 06/12/2024. Emolumentos, ISS, FRJ e Selo:** serão pagos até o fim do processo, devendo os respectivos valores serem atualizados de acordo com a Lei Complementar 755/2019 na data do efetivo pagamento, conforme dispõe o art. 789-A e 790 da CLT. **Selo de Fiscalização:** HIE77590-41HE. Dou fé. Assinado eletronicamente por Ricardo Sirtoli dos Santos - Escrevente Autorizado, em 09/12/2024 10:31:53.

LBM

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO REG. IMÓVEIS - CRICIÚMA - SC

Maria do Carmo de Toledo Afonso

OFICIAL

Continuação da matrícula nº

23.483

Folha

04F

CNM

104174.2.0023483-05**Av-18-23.483 - 09 de junho de 2025. Cancelamento de Indisponibilidade.**

Conforme Despacho/Decisão, firmado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Julio Cesar Bernardes, em data de 06.05.2025, nos autos do processo n. 0008593-27.2014.8.24.0020, da 1ª Vara Cível da Comarca de Criciúma/SC, e que fica arquivado neste Ofício, faço o **cancelamento da indisponibilidade de bens constante no "Av-11" supra. Protocolo: 400.330 em 04/06/2025. Emolumentos: R\$ 119,10. ISS: R\$ 5,96. FRJ: R\$ 27,07.** (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). **Selo de fiscalização: HLY44440-XA90.** Dou fé. Assinado eletronicamente por Ricardo Sirtoli dos Santos - Escrevente Autorizado, em 09/06/2025 16:49:19.

LPA

Av-19-23.483 - 01 de dezembro de 2025. Indisponibilidade de Bens.**RECLAMANTE: IVANI DE SOUZA SOARES.****RECLAMADO: BANCO BRADESCO S.A. e outro.**

Conforme Importação dos Comunicados - CNIB, protocolo nº 202511.2810.04400803-IA-914, processo nº 0000535-68.2017.5.05.0033, que tramita perante a 33ª Vara do Trabalho da Comarca de Salvador/BA, datado de 28.11.2025, **foi decretada a indisponibilidade do presente imóvel. Protocolo: 409.185 em 28/11/2025. Emolumentos: não incidentes. ISS: não incidentes. FRJ: não incidentes.** Serão pagos na baixa da indisponibilidade, conforme art. 859 do CNCJ/SC. **Selo de Fiscalização: HQZ81806-ET5P.** Dou fé. Assinado eletronicamente por Ricardo Sirtoli dos Santos - Escrevente Autorizado, em 01/12/2025 15:04:05.

LPA

Av-20-23.483 - 02 de dezembro de 2025. Ressarcimento de Emolumentos.

Procede-se à presente averbação em retificação ao "Av-19" retro, para constar que o interessado na mencionada indisponibilidade advinda da CNIB não é beneficiário da gratuidade da justiça/ente público, aplicando-se no caso selo do tipo pago, com a cobrança de emolumentos da parte, nos termos da Circular CGJSC nº 235, de 18 de agosto de 2022. **Protocolo: 409.286 em 02/12/2025. Emolumentos, ISS, FRJ e Selo: serão pagos até o fim do processo, devendo os respectivos valores serem atualizados de acordo com a Lei Complementar 755/2019 na data do efetivo pagamento, conforme dispõe o art. 789-A e 790 da CLT.** (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). **Selo de Fiscalização: HNI21878-UNV3.** Dou fé. Assinado eletronicamente por Ricardo Sirtoli dos Santos - Escrevente Autorizado, em 02/12/2025 14:48:48.

Continuação da matrícula nº

23.483

Folha

04V

CNM

104174.2.0023483-05

LPA

Av-21-23.483 - 02 de dezembro de 2025. Cancelamento de Indisponibilidade de Bens.

Conforme Importação dos Comunicados - CNIB, protocolo nº 202512.0208.04400803-TA-393, expedido pela MMª Juíza do Trabalho Substituta, Dra. Silvia Isabelle Ribeiro Teixeira do Vale, em data de 02.12.2025, nos autos do processo nº 0000535-68.2017.5.05.0033, da 33ª Vara do Trabalho da Comarca de Salvador/BA, e que fica arquivado neste Ofício, **faço o cancelamento da indisponibilidade de bens constante no "Av-19" supra. Protocolo: 409.286 em 02/12/2025. Emolumentos, ISS, FRJ e Selo:** serão pagos até o fim do processo, devendo os respectivos valores serem atualizados de acordo com a Lei Complementar 755/2019 na data do efetivo pagamento, conforme dispõe o art. 789-A e 790 da CLT. (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). **Selo de Fiscalização:** HNI21879-SJ5U. Dou fé. Assinado eletronicamente por Ricardo Sirtoli dos Santos - Escrevente Autorizado, em 02/12/2025 14:48:52.

LPA

Av-22-23.483 - 24 de junho de 2026. Indisponibilidade de Bens.**AUTOR: AGOSTINHO SILVA NETO.****RÉU: BANCO BRADESCO S.A.**

Conforme Importação dos Comunicados - CNIB, protocolo nº 202606.1909.04759703-IA-535, processo nº 0017646-40.2017.5.16.0007, que tramita perante a Vara do Trabalho da Comarca de Santa Inês/MA, datado de 19/06/2026, **foi decretada a indisponibilidade do presente imóvel. Protocolo: 417.793 em 19/06/2026. Emolumentos:** não incidentes. **ISS:** não incidentes. **FRJ:** não incidentes. Serão pagos na baixa da indisponibilidade, conforme art. 859 do CNCGJ/SC. **Selo de Fiscalização:** HWR79025-ZOK6. Dou fé. Assinado eletronicamente por Diana Cristina Rosso - Escrevente Autorizado, em 24/06/2026 17:30:46.

MCG

Av-23-23.483 - 27 de junho de 2026. Ressarcimento de Emolumentos.

Procede-se à presente averbação em retificação ao "Av-22" retro, para constar que o interessado na mencionada indisponibilidade advinda da CNIB não é beneficiário da gratuidade da justiça/ente público, aplicando-se no caso selo do tipo pago, com a cobrança de emolumentos da parte, nos termos da Circular CGJSC nº 235, de 18 de agosto de 2022. **Protocolo: 418.004 em 24/06/2026. Emolumentos, ISS, FRJ e Selo:** serão pagos até o fim do processo, devendo os respectivos valores serem atualizados de acordo com a Lei Complementar 755/2019 na data do efetivo pagamento, conforme dispõe o art. 789-A e 790 da

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO REG. IMÓVEIS - CRICIÚMA - SC

Maria do Carmo de Toledo Afonso

OFICIAL

CNM

Continuação da matrícula nº

23.483

Folha

05F**104174.2.0023483-05**

CLT. (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). **Selo de Fiscalização:** HWZ69279-71TI. Dou fé. Assinado eletronicamente por Sabrine Elias Candiotto - Escrevente Autorizado, em 27/06/2026 09:44:28.

MCG

Av-24-23.483 - 27 de junho de 2026. Cancelamento de Indisponibilidade de Bens.

Conforme Importação dos Comunicados - CNIB, protocolo nº 202606.2410.04759703-TA-325, firmado pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Mario Lucio Batigniani, em data de 24/06/2026, nos autos do processo nº 0017646-40.2017.5.16.0007, da Vara do Trabalho da Comarca de Santa Inês/MA e que fica arquivado neste Ofício, **faço o cancelamento da indisponibilidade de bens constante no "Av-22" supra. Protocolo: 418.004 em 24/06/2026. Emolumentos, ISS, FRJ e Selo:** serão pagos até o fim do processo, devendo os respectivos valores serem atualizados de acordo com a Lei Complementar 755/2019 na data do efetivo pagamento, conforme dispõe o art. 789-A e 790 da CLT. (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). **Selo de Fiscalização:** HWZ69280-P7OQ. Dou fé. Assinado eletronicamente por Sabrine Elias Candiotto - Escrevente Autorizado, em 27/06/2026 09:44:32.

MCG